

Ofício nº 171/2022/GB/BMMT.

Barão de Melgaço/MT, 18 de março de 2022.

A

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, Inscrito no CNPJ 37.464.948/0001-08.

Ilmo. Senhor Prefeito: Eduardo José da Silva Abreu

A/C: Departamento de Licitações

Assunto: Autorização de Adesão:

Prezado Senhor,

Com fulcro no art. 22 § 1º, do decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria da possibilidade em conceder AUTORIZAÇÃO conforme art. 86 o dec. 7.217/2006, Para Adesão, "CARONA" a ARP 007/2021, decorrente do – Pregão nº 005/2021.

A referida adesão visa adesão da referida ata, no que tange aos produtos e serviços voltados para a área urbana e perímetro urbanizável, conforme planilha abaixo descrita:

OBJETO 2	CRONOGRAMA DE ENTREGA (Mês)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL	
PRODUTOS E SERVIÇOS VOLTADOS PARA A ÁREA URBANA E PERÍMETRO URBANIZÁVEL						
	Mobilização e trabalho de apoio de campo para levantamento de pontos geográficos para realização das ações de aerofotogrametria e aerotriangulação na área urbana e no perímetro urbanizável	1ºMês	Km2	1.200,00	5	6.000,00
	Processamento de dados do apoio de campo Suplementar (Arquivo Rynex)	1ºMês	Arquivo	2.388,00	1	2.388,00
	Realização do recobrimento aerofotogramétrico com resolução de 10 cm do perímetro urbano e área urbanizável.	2ºMês	KM2	6.533,33	5	32.666,65

Obtenção do perfilamento a LASER do perímetro urbano e área urbanizável com densidade média de 04 pontos/m²	2ºMês	KM2	6.533,33	5	32.666,65
Geração de Ortofoto resolução de 10 cm de pixel do perímetro urbano e área urbanizável	4ºMês	KM2	2.133,33	5	10.666,65
Geração do Modelo Digital de Superfície (MDS) do perímetro urbano e área urbanizável.	4ºMês	KM2	1.200,00	1	6.000,00
Geração do Modelo Digital de Terreno (MDT) do perímetro urbano e área urbanizável.	4ºMês	KM2	1.440,00	5	7.200,00
Geração de curvas de níveis com equidistância de metro	4ºMês	KM2	1.440,00	1	7.200,00
Levantamento móvel veicular de imagens em alta resolução em 360º 8K das vias públicas do perímetro urbano e área urbanizável.	5ºMês	KM2	2.000,00	5	10.000,00
Restituição estereofotogramétrica planialtimétrica cadastral do perímetro urbano e área urbanizável.	6ºMês	KM2	6.733,33	5	33.666,65
Execução da Geocodificação imobiliária de todos os imóveis existente no cadastro de contribuintes imobiliário da prefeitura.	7ºMês	Unidades Imobiliárias	6,33	3.000	18.990,00
Levantamento técnico	7ºMês	Unidades	11.66	3.000	34.980,00

	cadastral, das características do imóvel, para fins tributário e atualização da base de dados geográficos dos imóveis urbanos inseridos no cadastro tributário imobiliário da prefeitura nos termos da Planta Genérica de Valores vigentes.		Imobiliári as			
	Fornecimento e instalação de software SIG (baseado no software QGIS), com gerenciamento de usuários para gerenciamento de banco de dados imobiliário	8ºMês	Software	38.545,33	1	38.545,33
	Atualização ou confecção da Planta Genérica de Valores Urbana	9ºMês	Arquivo	19.563,41	1	19.563,41
	Treinamento dos servidores e cooperadores da administração pública municipal.	8ºMês	Horas	360,00	10	3.600,00
	Atualização ou confecção do Código Tributário	11ºMês	Unidades Imobiliári as	4,00	3.000	12.000,00
TOTAL URBANO R\$269.133,34						

Declaramos ainda, que a Adesão a ATA Registrada não irá prejudicar o fornecimento ao detentor.

Havendo autorização solicitamos cópias dos Atos de requisitos legais para o procedimento licitatório Pregão Adesão.

- Autorização da Unidade Gestora (APLIC/TCE)
- Cópia de edital assinado e publicações do aviso licitatório:
- Cópia de Ata de sessões Pregão e suas Publicações
- Ata do Registro de preço assinada e suas publicações;
- Aviso de resultado e suas publicações;

Av. Augusto Leverger, 1410, Centro, Barão de Melgaço – MT. CEP 78.190-000

Telefone: (65) 3331-1191

E-mail: gabinete@baraodemelgaço.mt.gov.br



- Homologação e suas Publicações.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail licitacao@baraodemelgaco.mt.gov.br e, ainda, o(s) telefone(s) desta Entidade: (65) 3331-1191.

Atenciosamente,

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA
Prefeita Municipal